

INDICAÇÃO N.º 252/2001

( INDICA AO DEPUTADO FEDERAL JOÃO EDUARDO LEITE DE CARVALHO (DADO), QUE INTERCEDA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A DOAÇÃO DE UM TOMÓGRAFO PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga é uma referência regional e atende as cidades de Valentim Gentil, Cardoso, Álvares Florence, Riolândia. Américo de Campos, Cosmorama, Nhandeara, Sebastianópolis do Sul, Floreal, Magda, Parisi, entre outras;

CONSIDERANDO que a Santa Casa não conta com Aparelho Tomógrafo, e os casos em que esse exame é necessário são encaminhados para São José do Rio Preto, Catanduva e outras cidades, expondo os pacientes à uma série de dificuldades com relação à remoção e o agendamento dos exames;

CONSIDERANDO que este é um aparelho de alto custo e a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga passa por um momento crítico de sua história, onde a falta de recursos financeiros compromete a cada dia, o atendimento e os serviços prestados à população em geral,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Deputado Federal João Eduardo Leite de Carvalho (DADO), solicitando que interceda junto ao Ministério da Saúde, no sentido de viabilizar a doação de um Tomógrafo para a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, pelas razões acima expostas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de abril de 2001.

**MEIDÃO  
VEREADOR**